



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 66/2009 – São Paulo, segunda-feira, 13 de abril de 2009**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 5683, DE 1º DE ABRIL DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 5653/09-Pres para adiar de 13/4 a 28/4/09 para 14/5 a 29/5/09, o saldo de 16 (dezesseis) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50069/04-UMED - ANDRÉ VALVERDE COSTA, no dia 03.04.2009;
- 50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 06.04.2009;
- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, nos dias 06 e 07.04.2009;
- 50172/05-UMED - ARNALDO LUCCAS JUNIOR, no período de 06.04 a 13.04.2009;
- 52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSI BUENO, no dia 03.04.2009;
- 03343/94-UMED - ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, no dia 06.04.2009;
- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, nos dias 02 e 03.04.2009;
- 50343/05-UMED - JOSÉ ALVES GRIGORIO, no dia 06.04.2009;
- 03855/94-UMED - LUIZA MARTA LUCIO SOARES, no dia 03.04.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50043/09-UMED - EVERTON ALEXANDRE VIEIRA, no dia 03.04.2009;  
-50272/05-UMED - JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, no dia 01.04.2009;  
-05637/96-UMED - MARIA CRISTINA MAZZANATTI, no dia 06.04.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-52973/98-UMED - FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no período de 31.03 a 29.04.2009.

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 17072/07-SEHU

Interessada: EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO

Advogado: CÉSAR RODOLFO SASSO LIGNELLI (OAB nº 207.804)

Assunto: Remoção por motivo de saúde

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, considerando que a Ata de Junta Médica nº 007/2009, datada de 18/02/2009, respondeu que: "do ponto de vista da saúde da Sra. Ednaide, não se justifica o pedido de remoção. Esta Junta opina pela manutenção do indeferimento.", foi proferida a seguinte decisão: Fls. 84 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho a decisão impugnada, por seus próprios fundamentos. São Paulo, 10 de março de 2009."

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 01853/09-SEHU

Interessado: JOSÉ RENATO DE SOUZA BARBOSA DE ALMEIDA

Assunto: RECONDUÇÃO

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 20 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Defiro o pedido, mediante e a partir da desistência do estágio probatório. Dê-se ciência. São Paulo, 11 de março de 2009."

## **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1406, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 1361/08-CJF3ªR para:

I - incluir o saldo de 02 (dois) dias de férias do MM. Juiz Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para 29 e 30/4/09.

II - incluir o saldo de 02 (dois) dias e 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO

para 6 e 7/4 e 13/4 a 12/5/09.

III - adiar de 4/5 a 2/6, 3/6 a 2/7 e 3/7 a 1/8/09 para 18/5 a 16/6, 17/6 a 16/7 e 17/7 a 15/8/09 as férias da MMª. Juíza Drª. REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

IV - antecipar de 17/8 a 15/9/09 para 15/7 a 13/8/09 as férias da MMª. Juíza Drª. RENATA ANDRADE LOTUFO.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 1408, DE 03 DE ABRIL DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1361/08 e 1405/09-CJF3ªR para interromper a partir de 6/4/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. FAUSTO MARTIN DE SANCTIS marcadas para 30/3 a 28/4/09 e incluir o saldo de 23 (vinte e três) dias para 20/7 a 11/8/09.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.748, DE 3 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 046/2009/Gabinete,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí - SP, Drª. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL

FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2007.63.04.006935-7 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 30/3 a 30/4/09, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES e da suspeição do MM. Juiz Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 368, DE 7 DE ABRIL DE 200A

Altera a IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Módulo 4, item II, subitem 02.1, da Instrução Normativa IN-38-03, referente ao Programa de Benefícios e Assistência, para acrescentar a alínea I, com a seguinte redação:

"l) psicodiagnóstico de Rorschach: aplicação, classificação das respostas, cálculo, interpretação e emissão de relatório psicológico. A aplicação da Prova de Rorschach é feita individualmente.

O procedimento da alínea "l" somente será realizado por encaminhamento da Subsecretaria de Assistência Médico Social

do Tribunal Regional Federal, do Núcleo de Assistência Médico Social da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção de Benefícios e Assistência Social da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **MARLI FERREIRA**

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 348, DE 7 DE ABRIL DE 2009

Altera a IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Módulo 4, item II, subitem 02.1, da Instrução Normativa IN-38-03, referente ao Programa de Benefícios e Assistência, para acrescentar a alínea I, com a seguinte redação:

"l) psicodiagnóstico de Rorschach: aplicação, classificação das respostas, cálculo, interpretação e emissão de relatório psicológico. A aplicação da Prova de Rorschach é feita individualmente.

O procedimento da alínea "l" somente será realizado por encaminhamento da Subsecretaria de Assistência Médico Social

do Tribunal Regional Federal, do Núcleo de Assistência Médico Social da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção de Benefícios e Assistência Social da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 420, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/STF, de 31/5/07 e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/07, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 02942/09 - SEHU, "ad referendum", resolve:

ALTERAR a área de atividade/especialidade de 1 (um) cargo não provido, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos para Área Administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 4722, DE 03 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, destinado a apurar conduta funcional do servidor CLAUDIUS PINA LUIZ, RF 2291, por fatos noticiados no OF/PJC/DC/133/09 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, datado de 19/03/09, e na Informação nº 02/2009-RAST - Seção de Programas Assistenciais - Divisão de Pró-Social, datada de 04/03/09.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias

à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 152 do mencionado diploma legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 02798/2009-SEHU

Ref.: Revisão de averbação de Tempo de Serviço da servidora SUZANA MARIA CASTRO BAPTISTA, R.F. nº 964 Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço prestado no Ministério da Saúde - Fundação Serviços de Saúde Pública, deferida nos autos do Processo nº 12549/1996-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma: 231 (duzentos e trinta e um) dias, referentes ao período de 03/7/1963 a 22/02/1964, para fins de adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original).

Processo nº 17958/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor NILTON SILVA SOUZA, R.F. nº 3306

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 4.099 (quatro mil e noventa e nove) dias, referentes ao período

de 03/06/1985 a 02/01/2001 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria

e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 02378/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidor LEANDRO ALVES SOUZA, R.F. nº 3415

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.964 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro) dias, da seguinte forma:

- 1.536 (um mil, quinhentos e trinta e seis) dias, referentes ao período de 07/05/2004 a 20/07/2008, em que trabalhou no Ministério Público do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I,

da Lei nº 8.112/90.

- 1.428 (um mil, quatrocentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 10/04/2000 a 06/05/2004, em que trabalhou para a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, já descontadas 04 (quatro) faltas justificadas e 56 (cinquenta e

seis) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 02623/2009 - SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANA PATRICIA VIEIRA CHAVES MELO, R.F. nº 3507

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 128 (cento e vinte e oito) dias, referentes ao período de 03/01/2005 a 10/05/2005, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 02422/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidor JULIO CESAR SOARES, R.F. nº 3226

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 2.945 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 01/10/1988 a 15/09/1998, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº

8.112/90.

- 2.491 (dois mil, quatrocentos e noventa e um) dias, referentes ao período de 16/09/1998 a 11/07/2005, em que trabalhou para a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 14327/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor CLOVIS CONDE, R.F. nº

1157

Tendo em vista a informação retro, defiro:

I) a averbação de 3.347 (três mil, trezentos e quarenta e sete) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas junto à Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 03/05/1999 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8112/90.

II) a transformação de fração de décimos e a concessão de fração de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004164940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- transformação de uma fração de décimos em uma fração de quintos sobre a função FC-4, a partir de 13/06/1998, referente ao período de 13/06/1997 a 12/06/1998;

- 4ª (quarta) fração de quintos sobre a função FC-04, a partir de 13/06/1999, referente ao período aquisitivo de 13/06/1998 a 12/06/1999;

- 5ª (quinta) fração de quintos sobre a função FC-04, a partir de 12/06/2000, referente ao período aquisitivo de 13/06/1999 a 11/06/2000.

Processo nº 15094/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARIA JOSÉ TERRA, R.F. nº

1220

Tendo em vista a informação retro, defiro:

I) a averbação de 2.950 (dois mil, novecentos e cinquenta) dias remanescentes, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas junto à Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 20/10/1997 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90.

II) a concessão de frações de quintos nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e o decidido nos autos do Processo nº

2004.16.4940 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma: 5ª (quinta) fração de quintos sobre a função FC-05, a partir de 22/02/1999, referente ao período aquisitivo

de 22/02/1998 a 21/02/1999.

#### EXTRATO DE DECISÃO EM EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Informação nº 078/2009-DIRG/ATEC. Expediente Administrativo nº 001/2009-ATEC. Decisão: por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente, foi deferida a comunicação do MM. Juízo Federal da 2ª Vara Criminal da 1ª Seção Judiciária de São Paulo a respeito do interesse da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em contar com os veículos apreendidos, com vistas à adoção dos procedimentos pertinentes, ressalvado o juízo de discricionariedade cabível para a espécie. Com relação aos veículos apreendidos por decisão do MM. Juízo Federal da 1ª Vara Criminal da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, determinou-se a ciência a respeito da necessidade de sua prévia liberação quanto aos atuais depositários dos bens, para posterior análise do interesse da Administração deste Tribunal em deles utilizar-se, condicionado à constatação de seu estado de conservação geral.

#### PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2009

Nº 4723 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03512/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUCIA DOS SANTOS MENDES PEREIRA, R.F. nº 1696, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes.

Nº 4724 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03606/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO VIEIRA, R.F. nº 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta.

Nº 4725 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03589/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora PATRICIA GUSUKUMA, R.F. nº 3384, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 4726 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03605/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA, R.F. nº 2936, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4727 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03264/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, R.F. nº 2784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Psicológico e Social da Divisão de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social da Presidência.

Nº 4728 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03510/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora DARLENE MARTINS BELISARIO, R.F. nº 1583, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Psicológico e Social da Divisão de Assistência Médico-Social.

Nº 4729 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03263/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MARIE NAKAMURA, R.F. nº 170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico da Divisão de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social da Presidência.

Nº 4730 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03511/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor FABIO FRANCO, R.F. nº 800, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico da Divisão de Assistência Médico-Social.

Nº 4731 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03524/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 13/5/2009, o servidor VINICIUS VALTER DE LEMOS, R.F. nº 3385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente

Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 13/5/2009, o servidor VLADIMIR MELANDER, R.F. nº 3476, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4738 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - Tornar sem efeito o item I da Portaria nº 4619, de 12/03/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 18/03/2009.

II - Alterar em parte, o item II da referida Portaria a fim de constar a designação do servidor WALTER SCHMICH, R.F. nº 2353, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Nº 4739 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4655, de 20/03/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 24/03/2009.

Nº 4740 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4656, de 20/03/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 24/03/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 194, de 13/10/2008 e Edição nº 005, de 09/01/2009. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações.

São Paulo, 07 de abril de 2009.

Tânia Maria Guido

Diretora

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 59/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 02 de março de 2009 da Diretora da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, lotado na Seção de Biblioteca Central, de 13/07 a 01/08/2009 (20 dias) para 13/04 a 22/04/2009 (10 dias) e 20/07 a 29/07/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de março de 2009.

MARCOS BREVEDiretor do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

PORTARIA N.º 39/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), no dia 06.03.2009, em virtude de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora BEATRIZ MELQUÍADES, RF 3870, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 75/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área  
Administrativa, Diretor do Núcleo Financeiro (FC-6), nos dias 09.03.2009 e 19.03.2009, em virtude de compensação de  
dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio  
Especializado, Especialidade Contadoria.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 76/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, Técnico Judiciário,  
Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), no dia 17.03.2009, em virtude de  
compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 77/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CECÍLIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no dia 24.03.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR a servidora RUBIA SILVA FORTE, RF 1539, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Orçamento (FC-5), no período de 26.03.2009 a 07.04.2009, em virtude de gozo de férias.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 78/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação (FC-5), no dia 18.03.2009, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora EULINA SILVA DE ARAÚJO, RF 3579, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 79/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas (FC-5), no período de 31.03.2009 a 09.04.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF 5792, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 89/2009- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 12/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 09 de março de 2009, publicada em 16/03/2009, para constar:  
ONDE SE LÊ: ... a partir de 06.02.2009.  
LEIA-SE: ... a partir de 06.03.2009.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 090/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 006/2009, de 23 de março de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo,  
RESOLVE:

DISPENSAR o servidor SIMONE OLIVEIRA THIERS, RF 5508, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 23.03.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 091/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de 13.04.2009 a 24.04.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO, RF 1951, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 093/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2009, de 23 de março de 2009, da MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Sorocaba,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANGELO KOBAYASHI TANAKA, RF 5448, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DESIGNAR o servidor JULIANO PAIFER PELEGRINI, RF 4630, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 094/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 501/09 e 502/09, de 25 de março de 2009, da MM. Juíza Federal da 16ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIANA GOBBI, RF 6229, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DISPENSAR a servidora DEISE APARECIDA DIAS, RF 3985, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR a servidora MARILENE DA COSTA, RF 5809, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 95/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista  
Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Verificação e Análise (FC-5), no período de 25.03.2009 a  
03.04.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 96/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento Estratégico (FC-6), No dia 27.03.2009, em virtude de  
compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora VANDERLÉIA ZORTÉA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio  
Especializado, Especialidade Contadoria.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 101/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), nos dias  
01/04, 02/04 e 03/04/2009, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 102/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Vigilância (FC-5), no período de 30/03 a 02/04/09, em virtude de deslocamento às cidades de Ribeirão Preto e Araraquara,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, o servidor RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO, RF 4021, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 103/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário, no dia 01/04/2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora BEATRIZ MELQUIÁDES, RF 3870, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro,

PORTARIA N.º 104/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 232/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, disponibilizada no  
Diário Eletrônico da 3ª Região no dia 05.03.2009,  
RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário,  
Área Administrativa, da Secretaria Administrativa para a Seção de Diárias e Passagens a partir de 06.03.2009.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 105/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 42/2009, de 16 de março de 2009, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal  
de São José dos Campos,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função  
comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),

II - DISPENSAR a servidora ELLEN SILVA GAMARANO, RF 5563, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função  
comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5),

III - DESIGNAR a servidora ADRIANA CARVALHO para a função comissionada de Supervisora da Seção de  
Processamentos Ordinários (FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora ELLEN SILVA GAMARANO para a função comissionada de Supervisora da Seção de  
Processamentos Diversos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 106/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 021/2009, de 27 de março de 2009, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados com o de acordo do MM. Juiz Federal Diretor de Marília e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Marília no período de 27.03.2009 a 02.04.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 02 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 108/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2009, de 26 de março de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos,  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 109/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora da Divisão de Coordenação de Gabinete (CJ-1), no período de 21/03 a 31/03/09, em virtude de licença médica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 110/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico  
Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-05), no período  
de 25/03 a 03/04/2009, em virtude de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la, a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250,  
Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 02 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 20686/2008-DFOR  
EMPRESA: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME.  
CNPJ: 07.065.674/0001-13  
OBJETO: Aquisição de material de expediente  
ASSUNTO: Aplicação de penalidade  
Tópico da Decisão de fls. 41:  
(...)

Aplico à empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, nos itens 1 e 2, alínea a, da Cláusula  
Décima Terceira, da Ata de Registro de Preços n 12.186.10.07, c/c os artigos 86 e 87, inciso I, da Lei Federal n  
8.666/1993, as penalidades abaixo indicadas:

a) multa moratória no valor de R\$43,97 (quarenta e três reais e noventa e sete centavos), correspondente a 0,9% (nove  
décimos por cento), do valor da Nota de Empenho n 2008NE001731 (fl. 16 e verso), que é de R\$4.885,75 (quatro mil,  
oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

b) advertência.

(...)

São Paulo, 03 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo.

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 59:

(...)

Em face da comprovação da ocorrência de força maior, na modalidade de fato de terceiro, qual seja, fato das  
fornecedoras que não realizaram o fornecimento dos itens 3 (almofada para carimbo), 4 (apagador para quadro branco)  
e 5 (apontador de lápis escolar) da Ata de Registro de Preços n 12.186.10.07 à Recorrente, a multa moratória passa a  
ser de R\$37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Quanto aos demais itens: 39 (reforço plástico auto adesivo), 44 (colchete tipo bailarina n 10) e 45 (colchete tipo  
bailarina n 12), não houve comprovação da ocorrência de nenhuma das causas excludentes de responsabilidade aptas a  
justificar o inadimplemento contratual e a não aplicação das penalidades.

Isto posto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, alterando-se apenas o valor da multa moratória.

(...).

PA 1,2 São Paulo, 23 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 55/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE HIGA, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 638.550.628-20, no valor de R\$558,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 06 de abril de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO

Processo nº 19040/2008 - NUAUF

Interessado: WILLIAM ELIAS DA CRUZ

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação do Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS e da Averbação do Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de São Paulo, como tempo público estadual.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de abril de 2009.

Processo nº 03311/2009 - NUAUF

Interessado: ANA MÁRCIA B. SEGISMUNDO Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se

São Paulo, 06 de abril de 2009.

Processo nº 0412/2009 - NUAUF

Interessado: MARIA B. WEBER DE SOUZA

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se

São Paulo, 06 de abril de 2009.

Processo nº 04067/2009 - NUAUF

Interessado: EDIESSON C. R. SIQUEIRA

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se

São Paulo, 06 de abril de 2009.

Processo nº 04193/2009 - NUAUF

Interessado: JUREMA DE PAIVA

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se São Paulo, 06 de abril de 2009.

Processo nº 04192/2009 - NUAUF

Interessado: YARA APARECIDA DOS SANTOS

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se

São Paulo, 06 de abril de 2009.

Processo nº 0402/2009 - NUAUF

Interessado: RICARDO RODRIGUES

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se

São Paulo, 06 de abril de 2009.

Processo nº 0403/2009 - NUAUF

Interessado: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se

São Paulo, 06 de abril de 2009.

Processo nº 24040/2007 - NUAUF

Interessado: DORIVAL FERNANDES GONÇALVES Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação supra, autorizo a Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS, de acordo com a solicitação do servidor, bem como autorizo a Averbação de Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de São Paulo, como tempo de serviço público estadual. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de abril de 2009.

Processo nº 24040/2007 - NUAUF

Interessado: DORIVAL FERNANDES GONÇALVES Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação retro, autorizo a retificação da Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS, bem como autorizo a Averbação de Tempo de Serviço do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de abril de 2009.

Fernanda Carvalho De Santis

Diretora do Núcleo de Administração Funcional em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 13.04.2009

Processo nº 24040/2007 - NUAUF

Interessado: DORIVAL FERNANDES GONÇALVES Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação supra, autorizo a Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo

INSS, de acordo com a solicitação do servidor, bem como autorizo a Averbação de Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de São Paulo, como tempo de serviço público estadual. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 06 de abril de 2009.

Processo nº 02165/2009 - NUAJ

INFORMAÇÃO Nº 046/2009- SUPE

Interessado: DORIVAL FERNANDES GONÇALVES Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação retro, autorizo a retificação da Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS, bem como autorizo a Averbação de Tempo de Serviço do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 06 de abril de 2009.

Fernanda Carvalho De Santis  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA N.º 10/2009

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;  
CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 9, de 02 de março de 2009, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria quanto à designação da servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, para fazer constar:

ONDE SE LÊ: ..., para substituir a Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais-SUIP (FC-05) no dia 27/02. LEIA-SE: ..., para substituir o Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-06) no dia 27/02.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 06 de abril de 2009.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 016/2009

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 14/2009, de 01.04.2009, desta Diretoria, para acrescentar que a alteração de férias dos servidores DANIELA ORLANDI GALICIA - RF 2085 e JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI - RF 5971 se dará por extrema necessidade de serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 06 de abril de 2009.

Heraldo Garcia Vitta  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 011/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, está em licença, no período de 03/04/2009 a 01/06/2009,

RESOLVE:

I DESIGNAR o servidor WELLINGTON CARLOS RODRIGUES, RF: 4917, para substituí-la no período de 03/04/2009 a 02/05/2009.

II DESIGNAR o servidor ELISEU ROBERTO DOS SANTOS, RF: 906, para substituí-la no período de 03/05/2009 a 01/06/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 06 de abril de 2009.

VALDECI DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **COORDENADORIA DE MARÍLIA**

PORTARIA N.º 006/2009-JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA  
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA SÍLVIA CABRINI, RF 4422, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Marília estará compensando um dia de serviço em 07 de abril de 2009, tendo em vista sua participação no treinamento para eleições 2008, ministrado pela 70ª Zona Eleitoral de Marília,  
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, técnica judiciária, para substituí-la no referido dia.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Marília, 06 de abril de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES  
Juiz Federal Diretor da  
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 15/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05), encontra-se afastada por motivo de licença para tratamento de saúde no dia 02.04.2009;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, para substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos no dia 02.04.2009;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Presidente Prudente, 2 de abril de 2009  
Cláudio de Paula dos Santos  
Juiz Federal  
Diretor da 12ª Subseção Judiciária

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

## DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 066/2009-DFOR, de 30 de março de 2009.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, e as Resoluções nº 312/2003 e nº 335/2003-CJF, relativas ao PROGED e SUADES, e a Resolução nº 43/2008, que regulamenta o SIADES, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional da Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4, aos servidores ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa.

RF	NOME	A PARTIR DE	
5229	ADRIANA BARROSO VAZ	15.12.08	
5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	25.02.09	b) Analista Judiciário, Área Judiciária.

RF	NOME	A PARTIR DE	
5705	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	10.10.08	
5801	SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO	23.02.09	II - CONCEDER progressão funcional da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5, aos servidores ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa.

RF	NOME	A PARTIR DE	
5247	CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI	17.12.08	
5281	ROSANNE DE JESUS PANOVITCH	21.01.08	
5282	REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO	26.01.09	b) Analista Judiciário, Área Judiciária.

RF	NOME	A PARTIR DE	
5174	LISANE FAUSTINO PEGAZ ARIMURA	25.02.09	III - CONCEDER promoção na carreira Judiciária, da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6 aos servidores ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa.

RF	NOME	A PARTIR DE	
5186	EDIMARA APARECIDA B. DA SILVA	01.12.08	
5228	INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA	19.12.08	
5090	MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES	25.10.08	
5177	WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES	29.11.08	b) Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado em Informática.

RF	NOME	A PARTIR DE	
5205	GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART	06.12.08	c) Analista Judiciário, Área Judiciária.

RF	NOME	A PARTIR	
----	------	----------	--

		DE	
5171	ANDRÉIA ALVES GONZALO DE ASSIS	29.11.08	
5143	CARLA MAUS	24.11.08	
5106	CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA	10.11.08	
5180	DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO	01.12.08	
5173	JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES	29.11.08	
5181	MARIA JOSÉ ROSSI	01.12.08	
5206	MILENA INÊS SIVIERI PISTORI	16.12.08	
5165	PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI	26.11.08	
5201	ROSANE RICARTES GUIMARÃES	03.12.08	
5142	SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA	24.11.08	
5107	VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO	10.11.08	
5140	VILMA APARECIDA GEROLIM ABE	22.11.08	
5182	WULMAR BIZÓ DRUMOND	01.12.08	d) Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados.
RF	NOME	A PARTIR DE	
5141	ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH	24.11.08	
5184	JEFERSON PEREIRA	01.12.08	IV - CONCEDER progressão funcional a partir de 23.11.2008, na carreira de Técnico Judiciário, à servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, RF 4701, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

V - CONCEDER progressão funcional a partir de 17.10.2008, na carreira de Analista Judiciário, à servidora BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

VI - CONCEDER progressão funcional na carreira Judiciária, da Classe C, Padrão 12 para a Classe C, Padrão 13 aos servidores ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados:

a) Analista Judiciário, Área Judiciária.

RF	NOME	A PARTIR DE	
3879	SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA	06.02.09	b) Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados.
RF	NOME	A PARTIR	

		DE	
3859	MARCELLO MENDES DE SOUZA	23.11.08	
3866	NALZIRA CAVALCANTE SALES SILVA	21.12.08	VII - CONCEDER progressão funcional a partir de 10.01.2009, na carreira de Técnico Judiciário, à servidora SÔNIA MARIA DOS REIS, RF 5074, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da Classe C, Padrão 14, para a Classe C, Padrão 15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro